

P O R T A R I A Nº 823/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18729/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 06/03/2025 a 03/07/2025 perfazendo 120 (cento e vinte) dias, ao servidor municipal, **PAULO CEZAR DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 7472, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal